

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.624/2015

de 25 de Março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º, da Lei nº 1.790/14 – LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 88.566,67 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.07.00	GESTÃO AMBIENTAL		
02.07.01	LIMPEZA PÚBLICA		
18.541.0022.1033	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	88.566,67
TOTAL.....			R\$ 88.566,67

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

02.05.00	URBANISMO		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE OBRS E SERVIÇOS		
15.452.0019.1024	Desapropriação – Sentenças Judiciais		
45.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$	82.000,00
02.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
09.99.00	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
99.99.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$	6.566,67
TOTAL.....			R\$ 88.566,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto 2.624/15 – fls. 02)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Março de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data
supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO